



DECRETO Nº 3.634 / 2019, de 09 de maio de 2.019

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA CRECHE MUNICIPAL “PROFª MARIA RAMIDA I” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício SME nº 135/2019 da Diretora Municipal de Administração Escolar comunicando o encerramento das atividades da Creche Municipal “Profª Maria Ramida I”;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades escolares da **CRECHE MUNICIPAL “Profª MARIA RAMIDA I”**.

Artigo 2º - As atividades da referida creche serão desenvolvidas na CRECHE MUNICIPAL “Profª MARIA RAMIDA” II e III.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 09 de maio de 2.019

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018